

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 168

Prorroga o prazo de abertura das propostas ao Edital de Licitação n.º 028/77 - Concorrência Pública n.º 004/77, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de membros integrantes da Comissão Especialmente designada através do Decreto n.º 161/77 de 17.06.77 para julgamento das propostas ao Edital de Licitação n.º 028/77 - Concorrência Pública n.º 004/77,

R E S O L V E :

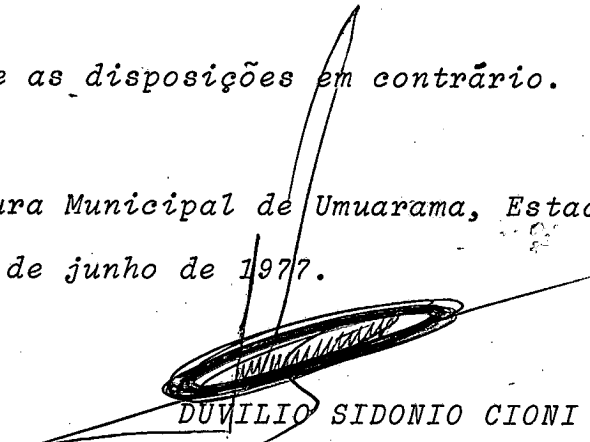
Art. 1.º - Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, abertura e julgamento ao Edital de Licitação n.º 028/77 - Concorrência Pública n.º 004/77, para o próximo dia 05 de julho do corrente ano obedecidos o mesmo horário e demais disposições constantes do referido edital.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA GAZ DE UMUA-
RAMA DE 10 / 07 / 1977
DE N.º 1131
DAS, Em, 10 / 07 / 1977
Edimar Gaspar
FUNCIONARIO